

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5007759-79.2016.8.21.0010/RS

2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Dezembro/2024



Sumário



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	9
6. Situação Societária	10
7. Reunião com Recuperanda	11
8. Passivo Tributário	12
9. Quadro de Funcionários	14
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	15
11. Cumprimento do PRJ	22
12. Checklist	25
13. Questionamentos	26

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ÁGUILA COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações jurídicas, referem-se à competência de dezembro de 2024. Já em relação aos resultados financeiros/contábeis, os mesmos se referem a setembro de 2024.
- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que a Águila remeteu as informações supra referentes ao mês de agosto, que foram analisadas no decorrer do mês de novembro.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.
- Destaca-se que, embora solicitado mensalmente, o balanço contábil disponibilizado pela Águila não contém a assinatura dos representantes da Recuperanda.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- O Plano de Recuperação Judicial foi **homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.**
- Interpostos recursos em relação à decisão que homologou o Plano, sobreveio decisão nos autos do agravo de instrumento de n. 5029914-48.2022.8.21.7000 declarando nula a cláusula 3, que versa sobre a forma de pagamento dos credores trabalhistas, dado que incorreria em tratamento diferenciado a credores da mesma classe, sendo determinada sua correção.
- O Juízo Recuperacional determinou a intimação da Recuperanda para acostar nova minuta do Plano de Recuperação Judicial, que deve conter nova forma de pagamento aos credores trabalhista.
- A Recuperanda informou que realizará o pagamento integral dos créditos trabalhistas, não havendo necessidade, portanto, de realização de uma nova AGC.
- Estágio atual: **aguardando cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.**

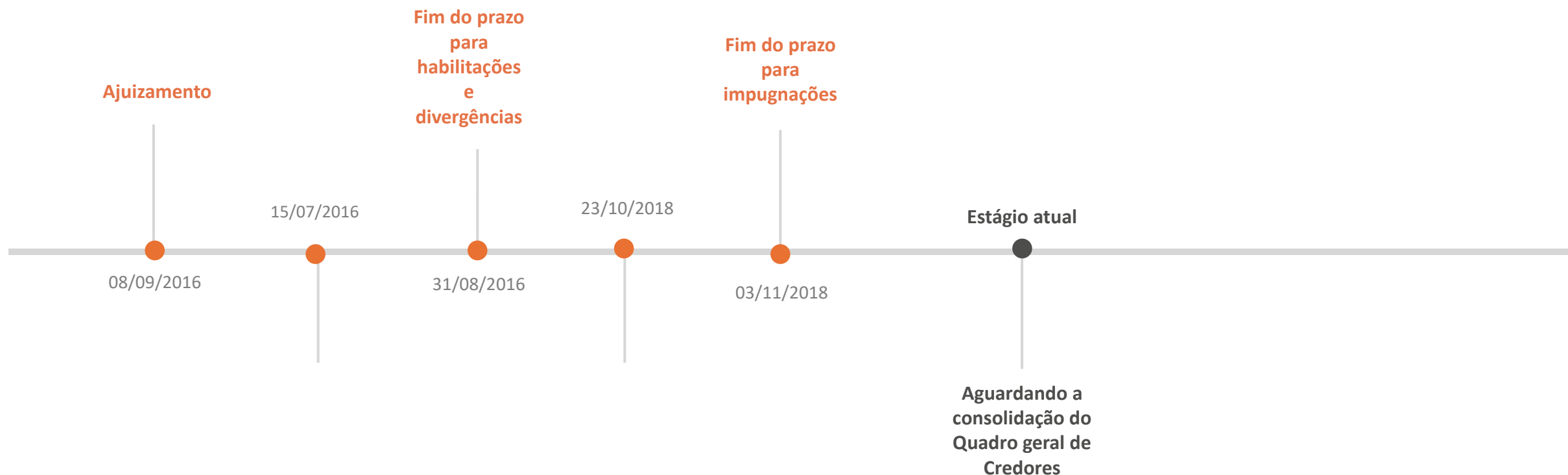
3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- No Evento 500, sobreveio decisão (i) indicando ciência acerca dos Eventos 497, 482, 486, (ii) dando vista ao AJ acerca do pedido da 1ª Vara Cível de Rio Grande/RS, no Evento 491, (iii) determinando que o Juízo da 3ª Vara Cível de São Leopoldo informe o valor do crédito em questão, a fim de lavrar o termo de penhora e, posteriormente, envie cópia ao respectivo juízo, (iv) indicando que a Graciele Mascarenhas Schulte foi cadastrada como terceira interessada e a intimando para apresentar seu pedido de habilitação na forma legal, (v) intimando a recuperanda da manifestação do administrador judicial no Evento 499.

Recursos Conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	X
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	X
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	X

4. Aspectos Jurídicos

Incidentes processuais

- Lista em anexo.

5. Situação Societária

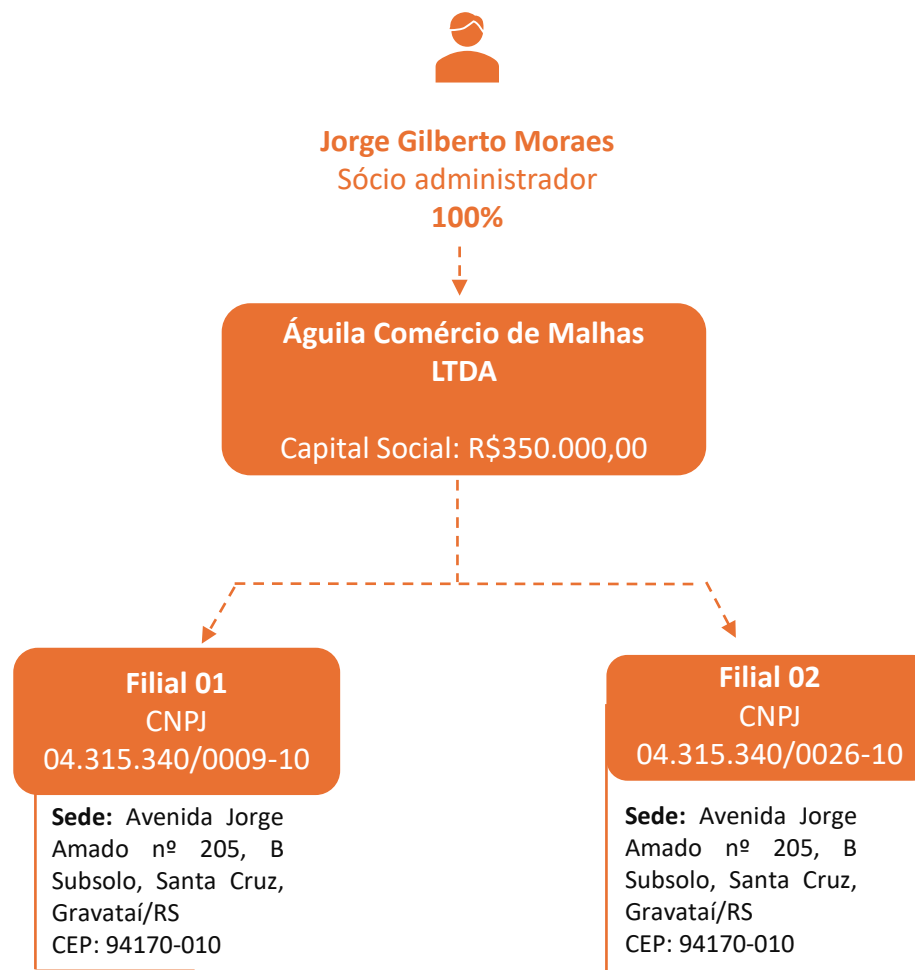
Dados Cadastrais da Matriz

 **Razão Social**
Águia Comércio de Malhas LTDA.

 **CNPJ**
04.315.340/0011-34

 **Endereço**
Rua Pinheiro Machado, nº 2076,
Loja 02, Centro, Caxias do Sul,
Rio Grande do Sul, Brasil. CEP:
95020-172.

 **Objeto Social (Principal)**
Comércio varejista de artigos do
vestuário e acessórios.



6. Reunião com a Recuperanda

Embora tenha sido solicitada, a reunião mensal não foi realizada até a conclusão deste relatório devido ausência de retorno por parte do Sr. Armando (Representante da Recuperanda) para agendamento da mesma.

Os questionamentos foram encaminhados via e-mail e as informações serão apresentadas assim que houver resposta por parte da Águila.

7. Passivo Concursal

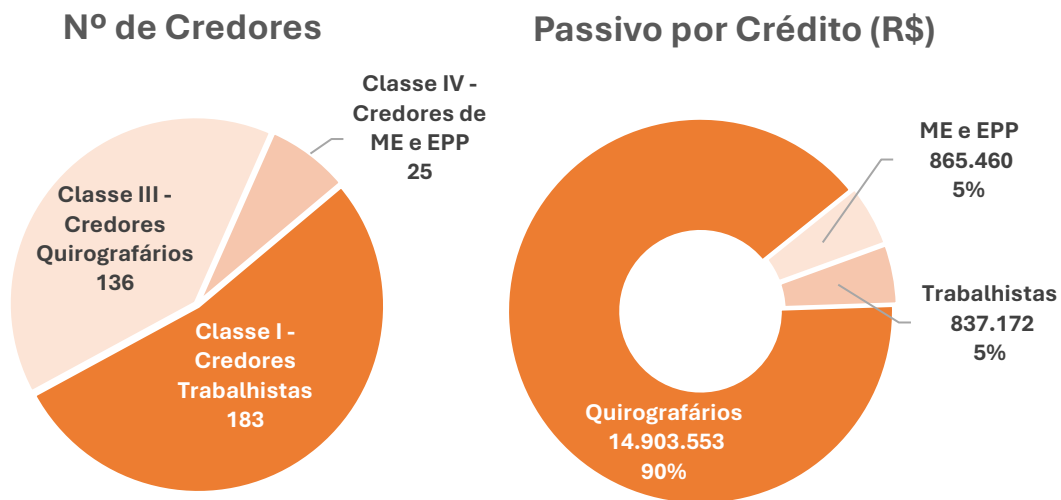
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 16,6 milhões, disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Classe I - Credores Trabalhistas	183	837.172
Classe III - Credores Quirografários	136	14.903.553
Classe IV - Credores de ME e EPP	25	865.460
Total	344	16.606.185

Conforme tais informações, constatou-se que a Recuperanda possui 344 credores, aduzindo a monta de R\$ 16.606.185 milhões de créditos totais.

O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial da Águila concentra-se nos credores abaixo:

Credor	Valor (R\$)	Classe
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.009.556	Classe III - Credores Quirografários
CARVALHO E MORAES PARTICIPAÇÕES	R\$ 2.177.892	Classe III - Credores Quirografários
SENFNET LTDA	R\$ 1.435.325	Classe III - Credores Quirografários
BNDES	R\$ 388.197	Classe III - Credores Quirografários
FAKINI MALHAS LTDA	R\$ 387.569	Classe III - Credores Quirografários
BANCO SAFRA S/A	R\$ 387.189	Classe III - Credores Quirografários
F.F FERST CONFECCOES LTDA	R\$ 325.000	Classe III - Credores Quirografários
TUTTI BABY IND E COM ART INF LTDA	R\$ 320.065	Classe III - Credores Quirografários
TEMPO CERTO MALHARIA E CONFECCAO	R\$ 293.328	Classe IV - Credores de ME e EPP
PIMPOLHO PRODUTOS INFANTIS LTDA	R\$ 286.485	Classe III - Credores Quirografários
Total	R\$ 9.010.606	



Os 10 principais credores acima relacionados detêm 35% dos créditos concursais.

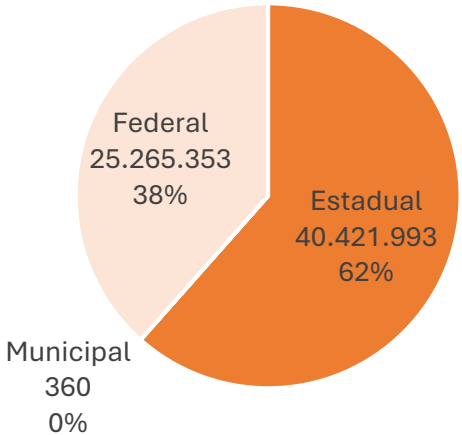
8. Passivo Tributário

No mês de setembro, o passivo tributário da Recuperanda exibiu a monta de R\$ 65,6 milhões, aduzindo aumento de R\$ 8,99 mil. A seguir evidencia-se a composição do grupo de contas:

Passivo Tributário (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Estaduais	40.493.870	40.424.067	40.421.993
ICMS a pagar	40.055.367	40.055.367	40.055.367
ICMS	438.503	368.700	366.626
Municipais	360	360	360
ISSQN	360	360	360
Federais	25.247.447	25.254.287	25.265.353
CRF s/NF	2.827	2.837	2.946
INSS	1.678	1.678	1.678
IRRF a recolher	2.279	2.463	2.545
IRRF - PF	1.800	1.453	1.851
IRRF - PJ	663	462	415
Contrib. Social s/lucro Presumic	3.471	3.471	3.471
Contrib. Social s/lucro Real	3.003	3.003	3.003
IRPJ	11.283	11.283	11.283
COFINS	145.870	151.780	160.428
Dívida Receita Federal	276.432	276.432	276.432
PIS	27.356	28.639	30.517
Debitos PGFN	18.926.560	18.926.560	18.926.560
INSS a pagar	5.844.225	5.844.225	5.844.225
Total	65.741.676	65.678.714	65.687.707

As obrigações tributárias da Águila compreendem, sobretudo, tributos de esfera Estadual, categoria que perfaz 62% do total dos tributos devidos, conforme aduz gráfico abaixo:

Composição por Esfera (R\$)



Conforme informações na tabela ao lado, o acréscimo identificado no período ocorreu, exclusivamente, no âmbito Federal, em razão, principalmente, de novas apropriações dos tributos devidos de PIS e COFINS, que aumentaram R\$ 1,87 mil (7%) e R\$ 8,64 mil (6%), respectivamente.

8. Passivo Tributário

Ainda, de acordo com o balanço contábil fornecido pela Recuperanda, em setembro, ocorreram as seguintes movimentações:

Imposto e Contribuição	Pagamento e/ou compensação
CRF Retido s/Nfs	274
IRRF a Recolher	268
IRRF a Recolher - PJ (1708)	172
COFINS a pagar	9.786
ICMS a pagar	52.669
PIS a pagar	2.125
Total	65.294

Salienta-se, que as análises realizadas no presente mês foram elaboradas com base, exclusivamente, no balanço contábil, em virtude da ausência do razão analítico, de modo que as naturezas das variações foram indagadas à Águila. Além disso, foram solicitados os comprovantes de pagamento, caso tenham sido realizados no período.

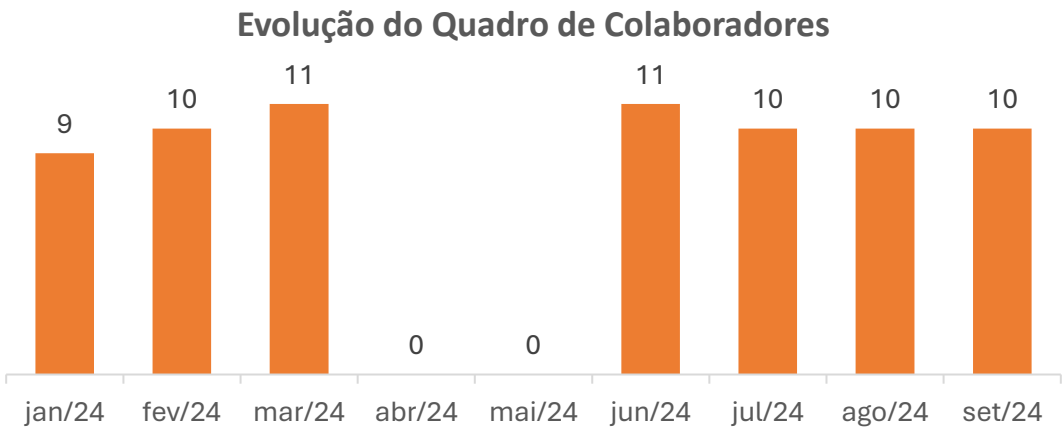
Em agosto solicitou-se o envio da relação E-CaC junto à Receita Federal, bem como Extrato da Dívida Estadual emitido pela SEFAZ e PGE, com o objetivo de ratificar os saldos registrados nos demonstrativos contábeis. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para análises adicionais.

Em relação aos saldos contabilizados a Longo Prazo, referem-se a 'outros impostos', compostos pelas subcontas 'Débitos PGFN', 'ICMS a pagar' e 'INSS a pagar', cujos saldos não expressaram variação no mês de setembro.

No tocante dos parcelamentos, a Administradora Judicial segue questionando a respeito dos parcelamentos que estão sendo visados pela Recuperanda. Ainda, destaca-se, que os saldos não puderam ser ratificados em detrimento da ausência de extratos fazendários necessários para a verificação, embora solicitados mensalmente. A Administradora Judicial reiterou a solicitação de envio, aguarda-se.

9. Quadro de funcionários

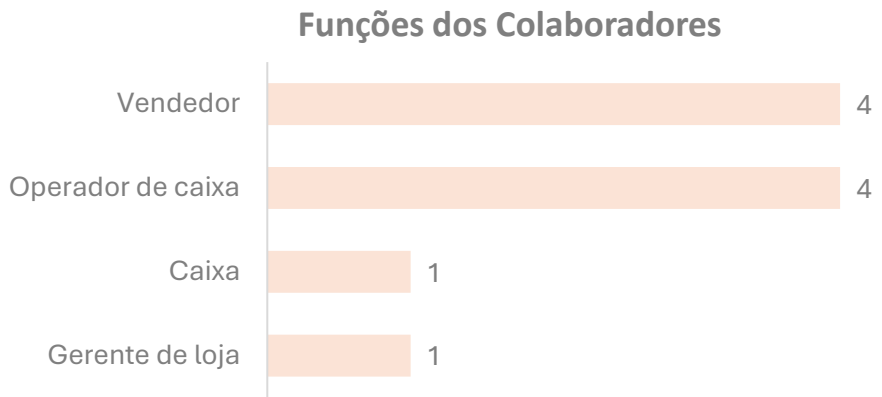
Em setembro, não houve modificações no quadro de colaboradores, finalizando com 10 empregados, conforme aduz o gráfico a seguir:



As informações supra foram ratificadas através do controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Destaca-se, que a folha de pagamento dos meses de Abril e Maio de 2024 não foram disponibilizadas, de modo que solicitou-se o envio dos documentos em setembro.

Ainda, conforme folha de pagamento disponibilizada a respeito do mês de setembro, verificou-se que os dispêndios com salário líquido foram de R\$ 15.123 mil.

Os funcionários ocupam as seguintes funções na Águila:



Por fim, segundo o balanço contábil fornecido pela Águila, no mês de setembro houve pagamento de R\$ 1,780 mil e compensação do exato saldo referente a pró-labore. No entanto, salienta-se que não fora identificado registro de informações a respeito de pró-labore na folha de pagamento disponibilizada.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda sobre a contabilização dos montantes pagos aos dirigentes. Aguarda-se retorno para análises complementares.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balanco Patrimonial - Ativo	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante		11.138.240	10.977.696	10.953.818
Disponibilidades	1.1	18.259	7.020	4.214
Clientes	1.2	466.614	375.279	339.102
Adiantamentos	1.3	9.917.189	9.920.232	9.934.480
Outros créditos	1.4	329.267	249.814	249.814
Estoques	1.5	406.912	425.351	426.208
Ativo Não Circulante		6.747.883	6.766.800	6.783.425
Títulos a Receber de Terceiros		3.772.325	3.772.325	3.772.325
Depósitos Judiciais		206.465	206.465	206.465
Empréstimos a Pessoas Ligadas	1.6	1.486.652	1.505.569	1.513.849
Investimentos		944.097	944.097	944.097
Imobilizado	1.7	326.594	326.594	334.940
Intangível		11.750	11.750	11.750
Total		17.886.123	17.744.496	17.737.243

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Disponibilidades (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Caixa	2.080	2.080	2.080
Bancos Conta Movimento	16.179	4.940	2.135
Total	18.259	7.020	4.214

Os disponíveis da Águila exibiram a monta de R\$ 4,21 mil em setembro, saldo que não foi ratificado integralmente devido a divergências de valores nos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda. No que tange ao Banco Banrisul, apenas fora disponibilizado o extrato da conta nº 06.116932.1-8 , o qual ratifica o saldo zerado conforme registros do balanço contábil. Em relação a conta nº 06.116932.0-6, não houve disponibilização de extrato, restando impossibilitada a validação da monta de R\$ 2,13 mil. Referente ao banco Orion Pag, o extrato disponibilizado aduz a cifra de R\$ 14.090,43 ao findar o mês de setembro, enquanto o balanço patrimonial exibiu valor zerado para a respectiva conta. As divergências apresentadas foram questionadas à Recuperanda, e aguarda-se retorno para análises adicionais.

Em setembro, o grupo de contas registrou redução de 40% (R\$ 2,8 mil) em comparação a agosto, motivada por menores valores recebidos (R\$ 519.850,05) frente aos pagamentos registrados no período (R\$ 522.655,84), principalmente, pelo decréscimo na conta sintética vinculada ao Banco Banrisul.

Notas Explicativas (N.E.):

1.1 Disponibilidades: A rubrica é composta por “Caixa” e “Bancos Conta Movimento”, apresentando na competência de setembro a seguinte composição:

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Entre entradas e saídas, na competência avaliada registrou-se movimentação total de R\$ 1,04 milhões, com destaque para pagamentos de títulos e transações via PIX com fornecedores e clientes. Por fim, novamente, verificou-se transações com valores expressivos vinculadas a '*Valorem serviços*', de modo que reiterou-se o questionamento em setembro a respeito da natureza das transações.

1.2 Clientes: Na mês de setembro, a rubrica exibiu saldo de R\$ 339 mil, decréscimo de 10% (R\$ 36,1 mil), quando comparado ao mês anterior, decorrente da redução das novas vendas realizadas (R\$ 302.127,92) frente aos recebimentos registrados no período (R\$ 338.304,94). A Administradora Judicial requereu envio do relatório financeiro de contas a receber (*Aging List*) referente ao mês de setembro para fins de verificação e ratificação de saldos; no entanto, o documento não fora remetido.

1.3. Adiantamentos: No mês de setembro, a rubrica expressou aumento de R\$ 14,2 mil em relação ao mês de agosto, atribuído, exclusivamente, a novos adiantamentos a fornecedores, finalizando o período na cifra de R\$ 9,92 milhões referente a adiantamentos.

Adicionalmente, a rubrica expressou R\$ 24 mil em novos adiantamentos e R\$ 9,79 mil em recebimento de adiantamentos realizados em períodos anteriores. Frisa-se, que as análises realizadas no presente relatório foram elaboradas com base exclusivamente no balanço patrimonial, devido à ausência do razão analítico. Em setembro, requereu-se envio do documento supra no fito de vislumbrar os detalhes a respeito dos adiantamentos realizados pela Águila. Aguarda-se a disponibilização do documento para análises complementares.

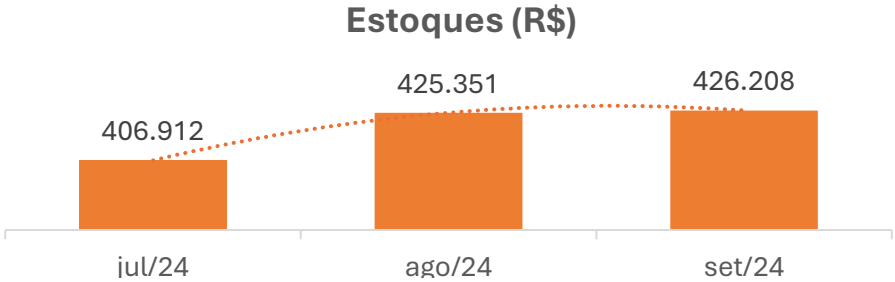
1.4 Outros Créditos: Em agosto, o grupo de contas registrou o montante de R\$ 249 mil, sem expressar variação em comparação ao período anterior. Cumpre destacar que persiste pendente o esclarecimento sobre a redução de R\$ 79,4 mil (24%) identificada no período precedente, relacionada a saldos vinculados à 'Aquarela Franquias'. Reiterou-se o questionamento acerca da natureza da movimentação registrada na referida conta, aguarda-se o retorno.

1.5 Estoques: No mês de setembro, a rubrica apresentou estabilidade, registrando acréscimo ínfimo de R\$ 857 em comparação ao mês anterior, variação que está em consonância com o aumento também observado na conta de fornecedores.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Abaixo, apresenta-se a evolução trimestral da referida conta:



A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda envio do inventário de estoques do mês de setembro. No entanto, não houve retorno por parte da Recuperanda, razão pela qual a solicitação foi reiterada em setembro.

1.6. Empréstimos a Pessoas Ligadas: No período analisado, a conta sintética exibiu a monta de R\$ 1,51 milhões, aduzindo majoração de R\$ 8,28 mil (1%) quando comparado ao mês anterior. Salienta-se, que o grupo de contas engloba saldos vinculados a empréstimos a sócios, sendo desconhecida a concursabilidade dos montantes, bem como o motivo que desencadeou a variação identificada em setembro. A Administração Judicial requereu esclarecimentos adicionais. Análises complementares constarão no relatório da próxima competência.

1.7. Imobilizado: A rubrica é composta por (i) 'máquinas e equipamentos' e (ii) 'móveis e utensílios'. No mês de setembro, o grupo de contas apresentou majoração de R\$ 8,34 mil (3%), exibindo a monta de R\$ 334 mil, conforme aduz a tabela abaixo:

Imobilizado (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Máquinas e Equipamentos	9.643	9.643	9.219
Móveis e Utensílios	316.973	316.973	313.956
Depreciação Acumulada (-)	-22	-22	11.765
Total	326.594	326.594	334.940

A diferença registrada no período deve-se, exclusivamente, à reversão da depreciação acumulada, a qual resultou em valor positivo de R\$ 11.787,03 no mês de setembro. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da alteração e aguarda-se retorno para realização de análises complementares. Ressalta-se, ainda, que foi solicitado à Recuperanda o inventário de imobilizado para verificação e ratificação do saldo, entretanto, o referido documento não foi encaminhado.

Por fim, destaca-se que permanece pendente o retorno a respeito da aquisição no valor de R\$ 7 mil em "Máquinas e Equipamentos" identificada na competência anterior (julho). Reiterou-se a solicitação em setembro.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Balço Patrimonial - Passivo	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante		1.855.633	1.840.216	1.876.267
Fornecedores	2.1	522.710	571.367	574.501
Empréstimos e Financiamentos	2.2	166.886	159.409	147.695
Obrigações Trabalhistas	2.3	250.512	256.878	292.517
Obrigações Tributárias	2.4	915.525	852.562	861.555
Passivo Não Circulante		81.549.963	81.549.963	81.549.963
Recuperação Judicial		16.723.811	16.723.811	16.723.811
Outros impostos	2.5	64.826.152	64.826.152	64.826.152
Patrimônio Líquido		-65.705.579	-65.519.439	-65.645.683
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Prejuízos Acumulados		-66.135.066	-65.948.926	-66.075.170
Ajustes Avaliação Patrimonial		79.487	79.487	79.487
Total		17.785.163	17.870.740	17.780.547

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (N.E.):

2.1. Fornecedores: Em setembro, a rubrica exibiu a monta de R\$ 574 mil, majoração de R\$ 3,13 mil (1%) em comparação ao mês anterior. Segundo balanço patrimonial disponibilizado pela Recuperanda, o incremento identificado na conta analítica refere-se ao aumento nas novas contratações de serviços (R\$ 164.127,02) frente aos pagamentos realizados no período (R\$ 160.992,90).

Além disso, ressalta-se que o incremento observado na rubrica no mês de setembro corrobora com o aumento também registrado na conta de estoques. Por fim, destaca-se que foi solicitado à Recuperanda envio do relatório financeiro de contas a pagar (*Aging-list*), com o objetivo de ratificar os saldos contabilizados nos demonstrativos contábeis. No entanto, o referido documento não foi remetido, de modo que a solicitação foi reiterada em setembro, aguarda-se.

2.2 Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos da Águila totalizaram R\$ 147 mil na competência avaliada, representando redução de R\$ 11,7 mil (7%) em relação ao mês de agosto. Frisa-se, que a rubrica compreende montantes exclusivamente vinculados ao Banco Banrisul. Ressalta-se, contudo, que, devido à ausência de razão contábil, não foi possível identificar a causa da variação registrada em setembro. A Administra Judicial questionou à Recuperanda sobre a natureza da movimentação ocorrida no período e aguarda-se o retorno para análises complementares.

Adicionalmente, em competências anteriores, a Administração Judicial solicitou os contratos dos empréstimos que compõem o valor total da rubrica, bem como questionou a concursabilidade das referidas contratações. Em resposta, a Recuperanda informou que não aderiu a novos empréstimos após o pedido de Recuperação Judicial.

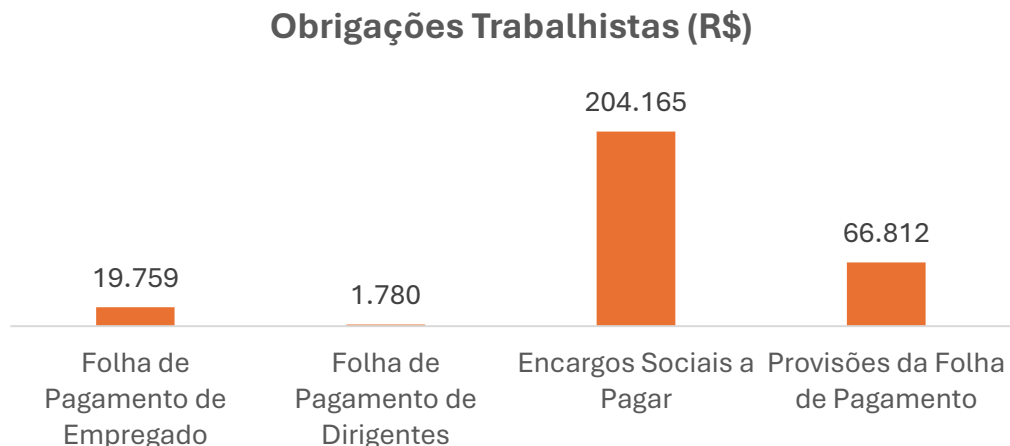
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

2.3 Obrigações Trabalhistas: No mês de setembro, a rubrica exibiu a monta de R\$ 292 mil, crescimento de R\$ 35,6 mil (14%) quando comparado a agosto, motivado pelo aumento em todas as contas que compõem o grupo analítico, exceto referente a pró-labore, que manteve-se com saldo de R\$ R\$ 1,780 mil.

Nesse sentido, destaca-se a majoração identificada nas contas de provisão de 13º e férias, cujo aumento no período foi de R\$ 15,2 mil (100%) e R\$ 4,72 mil (16%), respectivamente. As variações foram questionadas à Recuperanda, aguarda-se.

A composição da rubrica é disposta no gráfico abaixo:



Adicionalmente, em relação aos encargos trabalhistas, conforme balanço contábil fornecido pela empresa, houve apropriações de novos tributos no valor de R\$ 11,4 mil e pagamentos realizados referente ao INSS (R\$ 2,65 mil), FGTS (R\$ 1,81 mil) e CSLL (R\$ 92 reais), cujos não fora ratificados devido à ausência do comprovantes de quitações. Em setembro, foi solicitada a remessa dos documentos, aguarda-se.

2.4 Obrigações tributárias: Os pormenores a respeito do grupo de contas podem ser apreciados na nota explicativa '**8. Passivo Tributário**' (Pág. 12) do presente relatório.

2.5 Outros impostos: Os pormenores a respeito do grupo de contas podem ser apreciados na nota explicativa '**8. Passivo Tributário**' (Pág. 12) do presente relatório.

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

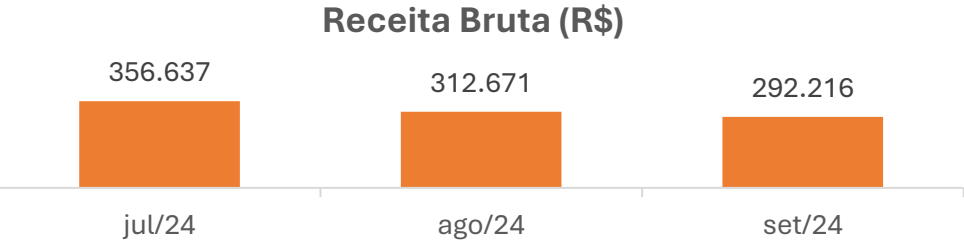
Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E	jul/24	ago/24	set/24
Receita Bruta	3.1	356.637	312.671	292.216
(-) Deduções		-88.037	-77.475	-72.130
Receita Líquida		268.599	235.196	220.086
(-) CMV	3.2	-75.938	-141.210	-104.242
Lucro Bruto		192.662	93.986	115.844
(-) Despesas Administrativas	3.3	-100.250	-216.937	-154.616
(-) Despesas com Vendas		-2.100	-2.217	-1.950
Resultado Operacional		90.312	-125.168	-40.722
(-) Despesas Financeiras	3.4	-5.166	-1.076	-2.582
Resultado antes de IR/CSLL		85.145	-126.244	-43.304
Resultado Líquido	3.5	85.145	-126.244	-43.304

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita: No mês de setembro, a rubrica faturou a cifra de R\$ 292 mil, redução de R\$ 20,4 mil (7%) em comparação ao período anterior, conforme aduz gráfico abaixo:



Em esclarecimentos anteriores, a Recuperanda destacou que o faturamento costuma crescer durante datas comemorativas e diminuir após o fim do inverno, corroborando com o entendimento da variação observada no mês em questão. Em setembro, foram solicitadas as projeções de vendas futuras, bem como o envio do relatório de curva ABC, com o objetivo de identificar os principais produtos vendidos pela Águia, aguarda-se retorno.

3.2 Custos: Na competência avaliada, os custos da Recuperanda expressaram a monta de R\$ 104 mil, decréscimo de R\$ 36,9 mil (26%) em comparação a agosto. Destaca-se que os custos da Recuperanda são, em sua maioria, compostos por 'Custos de Mercadorias para Revenda', subconta que representa 97% do montante total do grupo analítico, sendo a principal responsável pela variação observada no período, devido a retração de R\$ 54,3 mil (30%) nos custos da respectiva categoria.

Ainda, em setembro a representatividade dos custos sobre as receitas líquidas passou de 60% para 47%, acompanhando a queda também registrada nas receitas líquidas, conforme expressa a tabela abaixo:

Custos s/Receita Líquida (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	268.599	235.196	220.086
CPV	-75.938	-141.210	-104.242
Margem	28%	60%	47%

10. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

A Administração Judicial questionou a variação registrada no período. Além disso, foi solicitada a relação gerencial de custeio, com o objetivo de identificar os principais custos da Recuperanda. Aguarda-se o retorno.

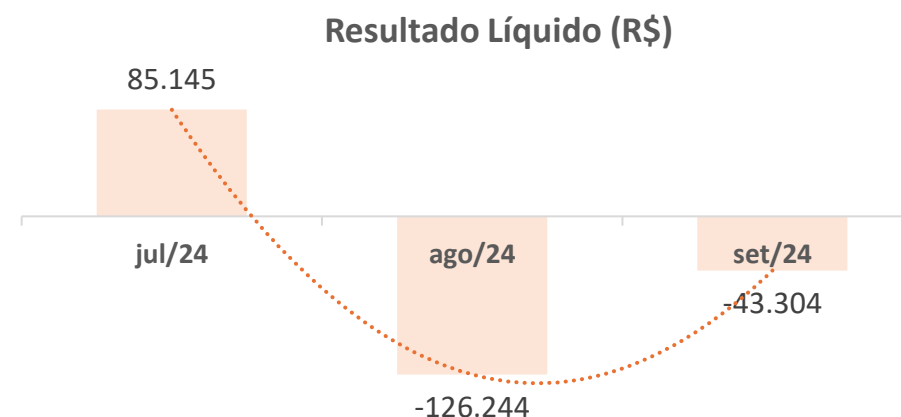
3.3 Despesas Administrativas: Em setembro, o grupo operacional exibiu redução de 29% (R\$ 62,3 mil) em relação ao mês anterior, devido ao decréscimo nas despesas com serviços de terceiros contratados, especialmente no que refere-se à Pessoa Jurídica, grupo de contas que passou de R\$ 138 mil para R\$ 33,9 mil no mês de setembro. Ademais, houve incremento de 100% nas despesas vinculadas a ‘Reclamatória Trabalhista’.

A Administradora Judicial questionou à Recuperanda acerca da variação identificada no período, assim como solicitou envio dos contratos que atestem os serviços contratados. Aguarda-se para análises complementares.

3.4 Despesas Financeiras: No período avaliado, as despesas financeiras expressaram aumento de R\$ 1,5 mil (140%), exclusivamente em decorrência da majoração das despesas bancárias da Recuperanda. Ressalta-se, que os detalhes sobre a variação observada em setembro não puderam ser analisados devido à ausência de razão contábil.

A Administradora Judicial solicitou envio do documento mencionado para análises complementares, assim como questionou-se a natureza da conta que motivou a variação no período. Aguarda-se o retorno para demais análises.

3.5 Resultado Líquido: A Recuperanda expressou prejuízo líquido de R\$ 43,3 mil ao findar o mês de setembro, redução no resultado negativo de R\$ 82 mil (66%) quando comparado à competência anterior, conforme aduz o gráfico abaixo:



Embora no mês de setembro as vendas da Águila tenham diminuído, a melhora no resultado da Recuperanda deve-se, principalmente, à redução nos custos registrados no período, aliada a menores despesas administrativas.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Trabalhista	Crédito até 20 salários mínimos	Pagamento integral em até 1 (um) ano	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Trabalhista	Crédito superior a 20 salários mínimos	O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens	-	-	-	-	-	Cláusula anulada. Recuperanda infirmou que irá realizar pagamento integral. Pagamento deverá ocorrer até 19/04/2025.
Garantia real	-	Pagamento se dará de forma progressiva: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
Quirografários	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.
Quirografários	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 19/04/2024.

11. Cumprimento do PRJ

Classe	Sub-classe	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Observação
ME / EPP	<= R\$5.000,00	Pagamento em até 90 dias	-	-	-	-	-	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 199/04/2024.
ME / EPP	> R\$5.000,00	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Trânsito em julgado do PRJ ocorreu em 18/04/2024. Iniciou-se, portanto, o prazo de carência no dia 199/04/2024.

12. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X

13. Questionamentos Atuais

Questionamentos Setembro - Aguila

Do que se tratam as moimentações abaixo? Se forem pagamentos favor enviar comprovantes.

	Imposto e Contribuição	Pagamento e/ou compensação
1	CRF Retido s/Nfs	274
	IRRF a Recolher	268
	IRRF a Recolher - PJ (1708)	172
	COFINS a pagar	9.786
	ICMS a pagar	52.669
	PIS a pagar	2.125
	Total	65.294
2	Favor enviar razão analítico do mês de setembro e outubro	
3	Solicitamos envio de relação E-CaC junto a Receita Federal, bem como Extrato da Dívida Estadual emitido pela SEFAZ e PGE, com o objetivo de ratificar os saldos registrados nos demonstrativos contábeis	
4	Favor enviar extratos fazendários que contemplem os saldos de parcelamentos.	
5	Existe alguma tratativa de transação tributária?	
6	Disponibilizar folha de pagamento de abril e maio de 2024	
7	Segundo balanço contábil fornecido pela Águila, no mês de setembro houve pagamento de R\$ 1,780 mil e compensação do exato saldo referente a pró-labore. No entanto, salienta-se que não fora identificado registro de informações a respeito de pró-labore na folha de pagamento disponibilizada. Solicitamos esclarecimentos sobre a contabilização dos montantes pagos aos dirigentes.	
8	Em relação a conta nº 06.116932.0-6, não houve disponibilização de extrato, restando impossibilitada a validação da monta de R\$ 2,13 mil. Referente ao banco Orion Pag, o extrato disponibilizado aduz a cifra de R\$ 14.090,43 ao findar o mês de setembro, enquanto o balanço patrimonial exibiu valor zerado para a respectiva conta. Solicitamos esclarecimentos quanto as divergencias apresentadas.	
9	Verificou-se transações com valores expressivos vinculadas a 'Valorem serviços'. Qual a natureza das transações?	
10	Enviar relatório financeiro de contas a receber (Aging List) de setembro.	

13. Questionamentos Atuais

11	A rubrica de outros creditos abrange saldos vinculados a 'Aquarela Franquias', no entanto, em virtude da ausência do razão contábil, não foi possível vislumbrar os detalhes acerca variação observada. Poderiam esclarecer a natureza da movimentação na referida conta em agosto?
12	Solicitamos envio do inventário de estoques do mês de setembro.
13	Em relação ao grupo de empréstimos a pessoas ligadas, houve majoração de R\$ 8,28 mil (1%) por qual motivo em setembro?
14	Os empréstimos inclusos na rubrica acima foram tomados antes do pedido de RJ ou após? Existe previsão de recebimento dos valores?
15	Enviar inventario de imobilizado
16	A diferença registrada no imobilizado em setembro deve-se, exclusivamente, à reversão da depreciação acumulada, a qual resultou em valor positivo de R\$ 11.787,03 no mês de setembro. Solicitamos esclarecimentos da variação.
17	Do que refere-se a aquisição no valor de R\$ 7 mil em "Máquinas e Equipamentos" identificada na competência anterior (julho)? Enviar NF
18	Enviar relatório financeiro de contas a pagar (Aging List) de setembro.
19	Qual a natureza da redução de R\$ 11,7 mil (7%) em relação ao mês de setembro vinculados ao Banco Banrisul?
20	Favor enviar todos contratos que compoem a rubrica de empréstimos.
21	Do que se refere a majoração identificada nas contas de provisão de 13º e férias, cujo aumento no período foi de R\$ 15,2 mil (100%) e R\$ 4,72 mil (16%), respectivamente?
22	Enviar comprovantes de pagamentos realizados referente ao INSS (R\$ 2,65 mil), FGTS (R\$ 1,81 mil) e CSLL (R\$ 92 reais).
23	Qual a projeção de vendas futuras até dezembro de 2024? (R\$)
24	Enviar relatório 'curva ABC' - que contenha os principais produtos vendidos
25	Poderiam disponibilizar relação de custos gerencial?
26	Em setembro, o grupo de despesas administrativas exibiu redução de 29% (R\$ 62,3 mil) em relação ao mês anterior, devido ao decréscimo nas despesas com serviços de terceiros contratados, especialmente no que refere-se à Pessoa Jurídica, grupo de contas que passou de R\$ 138 mil para R\$ 33,9 mil no mês de setembro. Ademais, houve incremento de 100% nas despesas vinculadas a 'Reclamatória Trabalhista. Solicitamos detalhes a respeito das variações e o que motivou as mesmas.

13. Questionamentos Pendentes

Questionamentos Agosto - Aguila

- 1 O decréscimo do passivo tributário decorreu de pagamento na monta de R\$ 125 mil realizado no mês de agosto. Por gentileza, poderiam disponibilizar os comprovantes de pagamento de forma integral? Houve disponibilização parcial dos comprovantes de pagamento, cujo somatório se deu em R\$ 107.801,99. Do que refere-se a diferença de R\$ 17 mil?
- 2 Houve redução nas contas de COFINS (R\$ 5.911 mil), PIS (R\$ 1.283 mil) e IRRF-PJ (R\$ 487), devido a pagamneto ou compensação? Explicar a natureza da variação.
- 3 Disponibilizar razão contábil para o mês de setembro.
- 4 Solicitamos envio de relação E-CaC junto a Receita Federal, bem como Extrato da Dívida Estadual emitido pela SEFAZ e PGE, com o objetivo de ratificar os saldos registrados nos demonstrativos contábeis
- 5 Existem parcelamentos visados pela Recuperanda? Foram feitas tratativas? Enviar cópia de documentos caso resposta positiva.
- 6 Os salários estao em dia?
- 7 Os tributos estao em dia? Quais?
- 8 Favor enviar extratos fazendários que contemplem os saldos de parcelamentos.
- 9 Favor disponibiloizar folha de pagamento dos meses de Maio, Junho e Setembro/2024.
- 10 Segundo balanço contábil fornecido pela Águila, no mês de agosto houve pagamento de R\$ 1,780 mil e compensação do exato saldo referente a pró-labore. No entanto, salienta-se que não fora identificado registro de informações a respeito de pró-labore na folha de pagamento disponibilizada. Solicitamos esclarecimentos sobre a contabilização dos montantes pagos aos dirigentes.
- 11 Qual o motivo do decréscimo na conta sintética vinculada ao Banco Orion Pag em agosto?
- 12 Verificou-se transações com valores expressivos vinculadas a 'Valorem serviços'. Qual a natureza das transações?
- 13 Enviar relatório financeiro de contas a receber (Aging List) de agosto e setembro.
- 14 A rubrica de outros creditos abrange saldos vinculados a 'Aquarela Franquias', no entanto, em virtude da ausência do razão contábil, não foi possível vislumbrar os detalhes acerca variação observada. Poderiam esclarecer a natureza da movimentação na referida conta em agosto?
- 15 Enviar inventário de estoque do mês de agosto e setembro

13. Questionamentos Pendentes

Questionamentos Agosto - Aguila	
16	Em relação ao grupo de empréstimos a pessoas ligadas, houve majoração de R\$ 18.917 mil (1%) por qual motivo em agosto?
17	Os empréstimos inclusos na rubrica acima foram tomados antes do pedido de RJ ou após? Existe previsão de recebimento dos valores?
18	Enviar inventário de imobilizado agosto e setembro
19	Do que refere-se a aquisição no valor de R\$ 7 mil em "Máquinas e Equipamentos" identificada na competência anterior (julho)? Enviar NF
20	Enviar relatório financeiro de contas a pagar (Aging List) de agosto e setembro.
21	Nos empréstimos, qual o motivo da redução de R\$ 7,47 mil (4%) em relação ao mês de julho, na conta vinculada aos empréstimos junto ao Banco Banrisul?
22	Favor enviar comprovante de pagamento pagamento de INSS de agosto, que totalizou R\$ 2.931,93,
23	Quais razões que motivaram a retração nas vendas no período analisado?
24	Poderiam disponibilizar projeções de vendas até o mês de dezembro2024
25	A representatividade dos custos sobre as receitas líquidas em agosto passou de 28% para 60%, não acompanhando com a queda registrada nas receitas líquida. Solicitamos esclarecimentos.
26	Em agosto, as despesas administrativas apresentaram aumento significativo de 116% (R\$ 116 mil) em relação ao mês anterior, devido ao crescimento nas despesas com serviços de terceiros contratados, especialmente no que refere-se à Pessoa Jurídica, grupo de contas que passou de R\$ 13,6 mil para R\$ 138 mil no mês de agosto. Qual o motivo da variação?
27	As despesas financeiras apresentaram retração de R\$ 4,09 mil (79%), exclusivamente em decorrência da redução das despesas bancárias da Recuperanda. Qual o motivo da redução?